



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017069	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-estrutura – SEMOVI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	026/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	026/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADOR DE DESPESA	Amarildo Rodrigues dos Santos
PREGOEIRO	Alexandro Sergio Baia da Silva
OBJETO: Aquisição de Material para Iluminação Pública	
EMPRESAS VENCEDORAS: G.F. Santos Comercio e Serviço ME CNPJ: 24.924.594/0001-95.	

I-INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017- SEMOVI, cujo objeto é Aquisição de Material para Iluminação Pública, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada no Setor competente em uma pasta enumerada de 001 a 142, e contém os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Termo de Referência e Justificativa para contratação, Pesquisa de Preço para Elaboração de Propostas, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Autuação, Demonstrativo da Reserva Orçamentária, edital do Processo Licitatório, minuta do contrato e anexo, carta de apresentação da documentação, proposta de Preço da licitante, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; Ata de Abertura do Processo, Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, mapa de apuração, Portaria nº 036/2017 de nomeação de fiscal do contrato e portaria de nomeação do pregoeiro e equipe.

NA FASE EXTERNA: Consta todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada, Termo de adjudicação, Termo de homologação, publicação do Edital no DOU no dia 10/08/2017, seção 3 pag. 206, no DOE no dia 10/08/2017 nº 33435 protocolo nº 214355, no Quadro de aviso e no site da própria Prefeitura e publicação do resultado da licitação no Quadro de Aviso da Prefeitura e no DOU dia 12/09/2017 seção 03, pagina 166.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O contrato de nº 050/2017/SEMOVI/SEMAF foi firmado com a empresa G.F. Santos Comercio e Serviço ME CNPJ: 24.924.594/0001-95 no valor total de R\$ 263.195,40, sendo empenhado o valor de R\$ 95.896,75 para o ano de 2017 e o restante para o ano de 2018, sua vigência é de 31/08/2017 a 31/08/2018. O Contrato se encontra assinado pelas partes e a assinado pelas testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos seqüenciais, e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Beltterra (PA), 31 de agosto de 2017

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017